



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 31 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1736

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 007/2023**

**GUILHERME GOMES ZANDONADI**, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RATIFICA** o credenciamento médico para a contratação da: **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PRESIDENTE EPITACIO LTDA ME** [pessoa jurídica], inscrito no CNPJ sob o nº. 27.482.185/0001-74, com endereço a rua Maceió, centro, em Presidente Epitácio-SP, CEP: 19.470-000, neste ato representado por seu titular **MAYCON FONSECA RAMOS**, inscrito no CRM/SP sob o nº 185292, para Prestação de Serviço na **Especialidade Cardiologia**, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de janeiro de 2024.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 008/2023**

**GUILHERME GOMES ZANDONADI**, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RATIFICA** o credenciamento médico para a contratação do: **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PRESIDENTE EPITACIO LTDA ME** [pessoa jurídica], inscrito no CNPJ sob o nº. 27.482.185/0001-74, com endereço a rua Maceió, centro, em Presidente Epitácio-SP, CEP: 19.470-000, neste ato representado por seu titular **MAYCON FONSECA RAMOS**, inscrito no CRM/SP sob o nº 185292, para prestação de serviços de **Exames de Teste Ergométrico**, com projeção de 06 (seis) exames ao mês, período de 12 meses e para prestação de serviços de **Exames de Teste Ecocardiograma**, com projeção de 07 (sete) exames ao mês, período de 12 meses, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de janeiro de 2024.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 31 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1736



## Portaria nº 011/2024

*“Designa servidores para fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea B (05), do item 4; alínea B (05), do item 5.4; alínea B (07 e 12), do item 8.1; alínea B (08), do item 9.5; alínea B (08), do item 9.6; alínea B(07e12), do item 9.7; alínea B (09), do item 10.2; todos da Resolução – TCE/MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

### RESOLVE:

**ART. 1º** Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais.

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria
Luciano Siqueira	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Luciane da Fonção Moraes	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio
Maira Costa dos Santos	Assistente de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira 31 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1736



Alessandro Silva Krungel	Assistente de Administração	Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente
Rodrigo Siqueira Zaia	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Leocenir Peralta da Silva	Agente de Saúde Pública	Secretaria Municipal de Saúde
Adão Dantas de Oliveita	Motorista	Secretaria Municipal de Obras Defesa Civil e Projetos
Andréia Aparecida Gaedargi	Artífice de Copa e Cozinha	Secretaria Municipal de Esportes Turismo e Juventude

**Art.2º** Os servidores municipais ora designados, no uso de suas atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito da atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:

I - Zelar pelo Fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante seu período de validade;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA / MS, em 30 de Janeiro de 2024.**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110